MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Medicina Veterinária do Setor de Palotina, aplicável a Resolução nº 44/16 - CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.174045/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Medicina Veterinária do Setor de Palotina a disciplina:

DISCIPLINA

CÓDIGO	**NOME**	**PRÉ-REQ.**
DEE235	Empreendedorismo e Inovação	-

Art. 2º- A ementa é a que consta no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, **PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 25/10/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **0380464** e o código CRC **B2657883**.